PROGRAMA DE APOIO AO INVESTIMENTO PARA OS PAÍSES MENOS DESENVOLVIDOS

UMA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

IDLO

Creating a Culture of Justice

International Development Law Organization

Crédito fotográfico: ©IDLO/Sebastian

Investment Support Programme for Least Developed Countries, uma Parceria Público-Privada para o Desenvolvimento Sustentável

Copyright © 2022, International Development Law Organization (IDLO)*. Todos os direitos reservados.

Todos os direitos reservados. A reprodução e a disseminação dos materiais contidos nesta publicação para fins educativos e não comerciais estão autorizadas sem autorização por escrito da IDLO na condição de a fonte ser integralmente identificada. A reprodução desta publicação para revenda e outros fins comerciais está proibida sem autorização da IDLO. Os pedidos de autorização podem ser endereçados a info@idlo.int.

PROGRAMA DE APOIO AO INVESTIMENTO PARA OS PAÍSES MENOS DESENVOLVIDOS

UMA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

IDLO
Creating a Culture of Justice
International Development Law Organization

Lançado em novembro de 2019, o Investment Support Programme for Least Developed Countries (ISP/LDCs) [Programa de Apoio ao Investimento para os Países Menos Desenvolvidos] foi concebido através da colaboração entre a International Development Law Organization (IDLO) [Organização Internacional do Direito do Desenvolvimento] e o United Nations Office of the High Representative for the Least Developed Countries [Escritório do Alto Representante das Nações Unidas para os Países Menos Desenvolvidos], Landlocked Developing Countries [Países em Desenvolvimento Sem Litoral] e os Small Island Developing States [Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento] (UN-OHRLLS).

Financiado através de contribuições da União Europeia e do Kuwait Fund for Arab Economic Development (Fundo do Koweit para o Desenvolvimento Económico Árabe), o Programa disponibiliza apoio técnico e jurídico, assim como reforço suplementar das capacidades aos governos dos PMD e a entidades do setor privado, em questões relacionadas com investimentos, incluindo negociações e resolução de litígios. A ajuda ao abrigo do ISP/LDC é disponibilizada gratuitamente aos beneficiários, tirando partido dos conhecimentos especializados de juristas e peritos que trabalham em regime pro bono ou numa base de honorários reduzidos. Além disso, toda a assistência ao abrigo do Programa é prestada em função da procura, prestada a pedido e concebida para uma resposta rápida.

BENEFICIÁRIOS

O Programa foi concebido para apoiar beneficiários dos PMD e dos PMD que deixaram recentemente de fazer parte da lista, designados pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Os 46 PM podem beneficiar do IDE responsável, sustentável e bem gerido para criar rendimentos, empregos e atualizações tecnológicas, para promoverem o seu crescimento económico e o seu desenvolvimento sustentável. No entanto, os PMD carecem frequentemente dos recursos humanos ou financeiros para participar eficazmente nas negociações relativas a investimentos e na resolução de litígios, assim como para garantir os resultados mais favoráveis para os seus povos e as suas economias.

Perante este contexto, o Programa oferece ajuda a entidades e organismos governamentais, a empresas estatais e a entidades do setor privado elegíveis, incluindo entidades do setor privado com falta de recursos e/ou pequenas e médias empresas

[1] À data de novembro de 2021, a lista de PMD inclui: Afeganistão, Angola, Bangladeche, Benim, Butão, Burkina Faso, Burundi, Camboja, Chade, Comoros, Eritreia, Etiópia, Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau, Haiti, Iémen, Ilhas Salomão, Jibuti, Lesoto, Libéria, Madagáscar, Malawi, Mali, Mauritânia, Moçambique, Mianmar, Nepal, Níger, Quiribáti, República Centro-africana, República Democrática do Congo, República Popular Democrática do Laos, República Unida da Tanzânia, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Somália, Sudão do Sul, Sudão, Timor-Leste, Togo, Tuvalu, Uganda e Zâmbia.

nos PMD. É dedicada atenção especial ao apoio a empresas pertencentes a mulheres e a indivíduos de grupos marginalizados ou excluídos e em promover o seu acesso a oportunidades económicas.

VISÃO GERAL DO PROGRAMA

O apoio prestado pelo ISP/LDCs visa remediar os constrangimentos de capacidade que os governos dos PMD e as entidades estatais ou do setor privado possam enfrentar nos relacionamentos de investimento com os seus homólogos estrangeiros. Desta forma, o Programa ajuda os beneficiários nos PMD a obter o máximo benefício das oportunidades de investimento existentes, a aumentar os fluxos de investimento sustentáveis e a promover uma maior diversificação económica.

O ISP/LDCs está estruturado sob a forma de uma parceria público-privada com duas vertentes distintas e inovadoras.

- Primeiro, o Programa adota uma abordagem integrada relativamente ao desenvolvimento da capacidade de investimento dos PMD. O ISP/LDCs presta apoio em duas frentes complementares. Combina apoio técnico numa gama alargada de questões relacionadas com investimentos – incluindo negociações e resolução de litígios – com atividades dedicadas de reforço das capacidades, adaptadas à situação e à procura de cada país.
- Segundo, o Programa coloca o setor privado em posição central em termos do desenvolvimento da capacidade de investimento. A participação e o empenho dos especialistas do ISP/LDCs têm um papel crucial no êxito do Programa. Além disso, o setor privado não é apenas o fornecedor, é igualmente o beneficiário do reforço das capacidades, dado que o ISP/LDCs também apoia pequenas e médias empresas com falta de recursos nos PMD.

Em baixo, são apresentados alguns exemplos da ajuda que a IDLO tem dado a beneficiários no âmbito do ISP/LDCs:

GÂMBIA

Apoio técnico numa Arbitragem Investidor-Estado. A IDLO forneceu assistência técnica ao Governo da Gâmbia numa arbitragem investidor-Estado no setor do petróleo e do gás através da intervenção de um especialista em montantes de indemnização para a avaliação da componente de indemnizações na arbitragem. Graças ao apoio dado pelo dito especialista, a Gâmbia conseguiu consolidar a sua defesa e chegar a um acordo extra-judicial com o investidor estrangeiro.

Apoio na conceção de um Tratado-modelo de investimento bilateral. A IDLO prestou assistência técnica ao Ministério do Comércio do Governo da Gâmbia na análise de uma proposta de um Tratado-modelo de investimento bilateral (BIT), para assegurar o alinhamento do mesmo com as metas de desenvolvimento sustentável.

Criação de capacidade complementar. Em ambos os casos, a assistência técnica foi acompanhada de apoio ao reforço das capacidades em direito internacional de investimento e arbitragem, assim como negociação de contratos de investimento.

ETIÓPIA

Reforço de capacidades para a obtenção e gestão de investimento direto estrangeiro. A IDLO prestou apoio ao reforço das capacidades para representantes do governo pertencentes à Comissão de Investimentos da Etiópia, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e ao Ministério do Comércio em matéria de direito internacional de investimento e arbitragem, com vista ao fortalecimento da capacidade dos mesmos para criarem quadros jurídicos e estratégicos relativamente a investimentos internacionais integralmente alinhados com o desenvolvimento sustentável.

MALAWI

Apoio técnico a contratos de investimento sustentável na agricultura. A IDLO prestou assistência técnica a uma empresa pública no Malawi na elaboração de um Contrato-Modelo de Joint Venture para facilitar as negociações com investidores estrangeiros no setor agrícola.

UGANDA

Apoio ao reforço das capacidades para advogados do setor privado na implementação de transações de IDE. Em colaboração com a Ordem dos Advogados do Uganda, a IDLO prestou apoio ao reforço das capacidades de advogados do setor privado, incidindo na implementação de transações de IDE. Designadamente, a IDLO ministrou dois cursos de formação a um total de 230 representantes do setor privado de sociedades de advogados do Uganda e associações industriais, incidindo especificamente na legislação sobre financiamento de projetos, assim como na legislação relativa a fusões e aquisições (M&A).

INTERAÇÃO COM O SETOR PRIVADO

Para prestar a sua ajuda ao abrigo do ISP/LDCs, a IDLO conta com os conhecimentos especializados de juristas e peritos na área dos investimentos. A IDLO reuniu um quadro de especialistas que colaboram com o Programa e prestam serviços em regime pro bono ou numa base de honorários reduzidos. O quadro inclui membros oriundos de escritórios de advogados, associações profissionais, universidades, centros de investigação e organizações não-governamentais, entre outros.

PARCEIROS

ABA Section of International Law – Your Gateway to International Practice
ALLEN & OVERY
Arnold & Porter
Baker McKenzie.
Bryan Cave Leighton Paisner LLP
Université Paris Nanterre – CEDIN Centre de droit international de Nanterre 1981-2021
Columbia Center on Sustainable Investment – A joint center of Columbia Law School and The Earth Institute, Columbia University
Cooley
CRA Charles River Associates
Debevoise & Plimpton
FIETTA LLP International Law
Herbert Smith Freehills
Hogan Lovells
iilcc international investment law centre cologne
IISD International Institute for Sustainable Development
ISLP International Senior Lawyers Project
Jus Mundi Academic Research
K&L Gates
Legance Avvocati Associati
omnia Strategy LLP
orrick
Pavia e Ansaldo Studio Legale
Shearman & Sterling
Sidley
Steptoe & Johnson LLP
3VB Three Verulam Buildings Barristers

Os especialistas do quadro prestam consultoria profissional de qualidade sobre as questões em estudo, bem como informações e análises para ajudar os beneficiários a avaliar opções, definir prioridades e estratégias e a ponderar as contrapartidas que possam surgir em caso de conflito entre os objetivos estratégicos.

©IDLO/StreetOnCamara

FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA DO PROGRAMA

O compromisso da Agenda de 2030 para o Desenvolvimento Sustentável de "não deixar ninguém para trás" aplica-se com maior ênfase aos PMD. O papel fundamental do investimento direto estrangeiro (IDE) para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relativamente aos PMD é expressamente reconhecido no objetivo 10, que sublinha a importância de incentivar o IDE destinado aos PMD de acordo com os seus planos nacionais.

No entanto, a percentagem reduzida de acesso dos PMD ao IDE constitui uma forte causa de preocupação. Os fluxos de IDE para os PMB têm vindo a registar uma tendência decrescente desde 2015, representando apenas 1,4% do IDE global em 2019. A COVID-19 veio acelerar este declínio. Com efeito, e apesar de os fluxos de IDE à escala global em 2021 terem mostrado uma dinâmica de retoma que excedeu as expectativas, este desenvolvimento positivo não se estendeu aos PMD, onde o IDE continua a diminuir acentuadamente, prejudicando a recuperação.

Só através da promoção e do fortalecimento de quadros jurídicos e contratuais justos, equilibrados e eficazes fundados no Estado de direito é que os PMD podem abrir-se e atrair e gerir IDE para uma recuperação e um desenvolvimento sustentáveis. O ISP/LDCs contribui para a realização destes objetivos através da prestação de apoio jurídico especializado, de modo a ajudar os governos dos PMD e as empresas privadas solicitantes a aumentar o IDE sustentável e a maximizar os benefícios que retiram do mesmo.

Ao colocar os conhecimentos especializados privados ao serviço dos PMD, o Programa consegue superar o diferencial de capacidades que separa os seus beneficiários dos investidores estrangeiros e reduzir os riscos de envolvimento dos PMD em contratos de investimento que estão sujeitos a renegociação, em contratos de investimento internacional que não consideram os objetivos de desenvolvimento sustentável nacionais, ou em processos de resolução de litígios dispendiosos.

A importância do ISP/LDCs para a concretização destes objetivos foi reconhecida no Programa de Ação de Doha para os PMD, que reconhece especificamente o papel do Programa no reforço do acesso dos PMD ao IDE e a outras fontes privadas de capital para o desenvolvimento.

SOBRE A IDLO

O ISP/LDCs é implementado pela IDLO. A IDLO é a única organização intergovernamental global dedicada exclusivamente à promoção do Estado de direito para fomentar a paz e o desenvolvimento sustentável. A IDLO trabalha para habilitar os governos e capacitar as pessoas a reformarem as leis e a reforçarem as instituições para promoção da paz, da justiça, do desenvolvimento e das oportunidades económicas. Com experiência de trabalho em mais de 90 países pelo mundo inteiro, a IDLO disponibiliza apoio programático em questões de direito comercial e económico, ajudando as partes interessadas a resolver os constrangimentos de capacidade com que se deparam quando negoceiam condições comerciais e de investimento, assim como na resolução de litígios comerciais com homólogos estrangeiros.

A IDLO goza de um histórico bem estabelecido de assistência e de trabalho nos PMD, construindo relações de confiança com os seus governos e instituições em apoio a objetivos de desenvolvimento definidos a nível nacional. Como parte de uma carteira de programas que abrange países em todas as regiões, em diversas fases de desenvolvimento, muitos PMD já beneficiaram do auxílio da IDLO e/ou participaram nos seus programas de formação. O estatuto de entidade intergovernamental da IDLO, a sua experiência de décadas no apoio a instituições da justiça em países em desenvolvimento, e a sua posição relativamente à comunidade internacional de juristas, coloca a organização numa posição única para concretizar os serviços previstos no Programa para benefício dos PMD.

Copyright © 2022, International Development Law Organization (IDLO).
All rights reserved.

Financiado pela
União Europeia

CONTACTOS

Para mais informações sobre o Programa, por favor contactar:

Ms. Alessandra Mistura
Coordenadora do Programa, Desenvolvimento Económico Inclusivo
Tel. +39 06 40403349

E-mail: idlo-isp@idlo.int
Web: www.idlo.int/Investment-Support-Programme-LDCs